

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Poder Executivo

Natal, 09 de abril de 2026

LEI Nº 12.690, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Reconhece como de utilidade pública estadual a Cooperativa de Produtores Rurais de Lajes Pintadas – LAJESCOOP.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual a **Cooperativa de Produtores Rurais de Lajes Pintadas – LAJESCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.768.288/0001-33, com sede no Município de Lajes Pintadas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Poder Executivo

Natal, 09 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9BLXRM1N1E-Z0VORDT5FE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9BLXRM1N1E-Z0VORDT5FE-P2TH9ZW2VI

